



Estado do Paraná
Tribunal de Justiça

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51/2017

O Desembargador Rogério Kanayama, Corregedor-Geral da Justiça, no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução nº 21/2007 do Órgão Especial e o art. 11, I, do Provimento nº 258/2014 da CGJ, e considerando o contido no SEI 0044309-40.2017.8.16.6000,

D E T E R M I N A :

1. A realização de Força-Tarefa de Magistrados da Corregedoria-Geral da Justiça para fins de prolação de sentenças nos processos em trâmite na 1ª Vara Cível e Anexos do Foro Regional de Campo Largo da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir de 5.7.2017.

2. Publique-se.

3. Intime-se.

Curitiba, 5 de julho de 2017.

ROGÉRIO KANAYAMA

Corregedor-Geral da Justiça